




TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Ordenador de Despesas da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei número 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo contratação de pessoa Jurídica referente ao processo de Inexigibilidade nº 015/2021 - PMI - INEX, que trata da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação para empresa **MSV AMAZON CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CPF/MF sob o nº **17.305.612/0001-95**, a referida contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Igarapé-Miri-PA 25 de Agosto de 2021.


ROBERTO PINÁ OLIVEIRA
Ordenador de Despesas
Prefeito Municipal